



DIARIO OFICIAL
PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRA LAVRADA-PB
PODER EXECUTIVO

Instituído pela Lei Municipal nº 002 de 14 de janeiro de 1997
Modificado pelo Decreto Municipal nº 110 de 21 de setembro de 2020

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO - CE Nº 0008/2025

ESTADO DA PARAÍBA

PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRA LAVRADA

ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO - CONCORRÊNCIA
ELETRÔNICA Nº 00008/2025

Nos termos do relatório final apresentado pela Comissão e observado parecer da Assessoria Jurídica, referente a Concorrência Eletrônica nº 00008/2025, que objetiva: CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE ENGENHARIA DESTINADOS A FINALIZAÇÃO DA CONSTRUÇÃO DE CAMPO DE FUTEBOL NESTE MUNICIPIO DE PEDRA LAVRADA; ADJUDICO o objeto e HOMOLOGO a licitação, com base nos elementos constantes do processo correspondente, os quais apontam como proponente vencedor: TOP CONSTRUTORA E SERVICOS LTDA - CNPJ: 42.992.260/0001-30 - R\$ 2.498.000,00.

Pedra Lavrada - PB, 12 de Novembro de 2025

JOSÉ ANTONIO VASCONCELOS DA COSTA -
Prefeito

Publicada e Autorizada por: SANDRO FERREIRA DE SOUSA

Código da Matéria: 20251114114931 - Data/Hora Publicação: 14/11/2025 11:50:28

EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DE CONTRATO - CE Nº 0008/2025

ESTADO DA PARAÍBA

PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRA LAVRADA

EXTRATO DE CONTRATO

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE ENGENHARIA DESTINADOS A FINALIZAÇÃO DA CONSTRUÇÃO DE CAMPO DE FUTEBOL NESTE MUNICIPIO DE PEDRA LAVRADA. FUNDAMENTO LEGAL: Concorrência Eletrônica nº 00008/2025. DOTAÇÃO: Recursos não Vinculados de Impostos: 02.10 SEC CULTURA, TURISMO, ESPORTE E LAZER 27.812.2008.1056 – CONTRUIR E/OU AMPLIAR ESTADIO DE FUTEBOL E MÓDULOS ESPORTIVOS 4.4.90.51.01 – OBRAS E INSTALAÇÕES Governo do estado da Paraíba/FDE nº 029/2025. VIGÊNCIA: até 08/11/2026. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Pedra Lavrada e: CT Nº 00176/2025 - 14.11.25 - TOP CONSTRUTORA E

SERVICOS LTDA - CNPJ 42.992.260/0001-30 - R\$ 2.498.000,00.

Publicada e Autorizada por: SANDRO FERREIRA DE SOUSA

Código da Matéria: 20251114115037 - Data/Hora Publicação: 14/11/2025 11:51:26

TERMO DE ADJUDICAÇÃO

ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO - PREGÃO
PRESENCIAL Nº 0029/2025

Nos termos do relatório final apresentado pelo Pregoeiro e observado parecer da Assessoria Jurídica, referente ao Pregão Presencial nº 00029/2025, que objetiva: AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS DIVERSOS DE FORMA PARCELADA PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE SAÚDE DESTA PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRA LAVRADA; ADJUDICO o objeto e HOMOLOGO a licitação, com base nos elementos constantes do processo correspondente, os quais apontam como proponentes vencedores: ALLFAMED COMERCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA - CNPJ: 31.187.918/0001-15 - R\$ 897.353,80; CIRUFARMA COMERCIAL LTDA - CNPJ: 40.787.152/0001-09 - R\$ 62.037,00.

Pedra Lavrada - PB, 11 de Novembro de 2025

JOSÉ ANTONIO VASCONCELOS DA COSTA -
Prefeito

Publicada e Autorizada por: EDUARDO COSTA SOUSA

Código da Matéria: 20251114024422 - Data/Hora Publicação: 14/11/2025 14:45:09

EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DE CONTRATO - : PREGÃO PRESENCIAL
Nº 0029/2025

OBJETO: AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS DIVERSOS DE FORMA PARCELADA PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE SAÚDE DESTA PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRA LAVRADA. FUNDAMENTO LEGAL: Pregão Presencial nº 00029/2025. DOTAÇÃO: Recursos não Vinculados de Impostos: 05.00 FUNDO MUN DE SAUDE – SEC SAÚDE 10.301.2001.2018 MANter O FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE 10.302.2001.2019 MANter ASPS – ATENÇÃO ESPECIALIZADA – MAC 10.302.2001.2020 MANter OS HOSPITAIS 10.303.2001.2021 MANter ASPS – ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA 10.304.2001.2022 MANter ASPS – PROMOÇÃO E VIGILANCIA EM SAUDE 3.3.90.30.01 MATERIAL DE CONSUMO.. VIGÊNCIA: até 12/11/2026. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Pedra Lavrada e: CT Nº 00172/2025 - 12.11.25 - ALLFAMED COMERCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA - R\$ 897.353,80; CT Nº 00173/2025 - 12.11.25 - CIRUFARMA COMERCIAL LTDA - R\$ 62.037,00.

Publicada e Autorizada por: EDUARDO COSTA SOUSA

Código da Matéria: 20251114024528 - Data/Hora Publicação: 14/11/2025 14:46:42

PORTARIA

PORTARIA Nº 0289/2025 - DISPÕE SOBRE TORNAR SEM EFEITO E NOMEAR SERVIDOR PÚBLICO PARA EXERCER CARGO EM COMISSÃOJosé Antônio Vasconcelos da Costa
Prefeito

Publicada e Autorizada por: EDUARDO COSTA SOUSA

Código da Matéria: 20251114053214 - Data/Hora Publicação: 14/11/2025 17:34:32

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PEDRA LAVRADA, ESTADO DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica, Constituição Federal, em harmonia com as disposições da legislação municipal vigente e nos demais normativos da espécie.

Considerando a Lei Municipal nº 0388 de 31 de janeiro de 2025 que dispõe sobre a Estrutura Administrativa do município de Pedra Lavrada.

Considerando a necessidade de regularizar a alocação de pessoal junto as Unidades Administrativas integrantes desta municipalidade;

RESOLVE:

Art. 1º - Tornar a partir de 01 de outubro SEM EFEITO a Portaria nº 027/2025-GP de 07 de fevereiro de 2024.

Considerando o Resultado Final Publicado no Decreto Municipal 003/2024.

Art.2º – NOMEAR; o Sr. ANTONIO CORDEIRO RODRIGUES, para exercer suas atribuições no Cargo de provimento em comissão de DIRETOR ESCOLAR – MAG - 405, com suas atribuições funcionais na EMEI Professor José Talvací de Lima, com lotação na Secretaria Municipal de Educação, servindo-lhe de título o presente ato.

Parágrafo Único - Determina o encaminhamento desta Portaria ao Setor competente, para conhecimento e demais providências.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01 de novembro de 2025.

Registre-se,
Publique-se,
Dê-se ciência.

Gabinete do Prefeito, Pedra Lavrada - PB,
14 de novembro de 2025.

PORTARIA

PORTARIA Nº 0054/2025 - CONCEDER APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO AO SERVIDOR SR. ANTONIO CORDEIRO RODRIGUES**PORTARIA Nº 054/2025.**

O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES MUNICIPAIS DE PEDRA LAVRADA, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições legais instituídas pela Lei Municipal nº 025/2005, em conformidade ao estabelecido pela Constituição da República Federativa do Brasil de 1988, Constituição do Estado da Paraíba e demais normativos legais de regência,

CONSIDERANDO a redação do Art. 36º, inciso II da Emenda Constitucional nº 103. De 12 de novembro de 2019 e a natureza programática das normas previstas nesta Emenda Constitucional para os regimes próprios de previdência municipal;

CONSIDERANDO a legislação nativa acolhendo as modificações produzidas pela Emenda Constitucional nº 103, de 12 de novembro de 2019, naquilo que se refere à idade, tempo de contribuição e forma de cálculo de benefício;

RESOLVE

Art. 1º- Conceder Aposentadoria por tempo de contribuição com proventos integrais ao servidor Sr. **ANTONIO CORDEIRO RODRIGUES**, ocupante do cargo de professor, sob matrícula nº 00061-1, lotado na Secretária de Educação, com fulcro no art. 5º, § 4º, inciso I, II e III da lei complementar nº 04/2021 e art. 4º, § 4º c/c art. 40, § 5º da CF.

Art. 2º - Esta portaria trata de portaria retificadora e torna sem efeito a Portaria 051/2025.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 01/11/2025.

Registre-se.
Publique-se.
Dê-se ciência.

Pedra Lavrada, em 14 de novembro de 2025.

José Odeon Braga Neto
Diretor Presidente



(83) 3375-4075



ipsmplservidores@gmail.com
ipsmpl@pedralavrada.pb.gov.br



Rua Estudante Eliomar Cordeiro
de Souza, 99 - Centro

CNPJ (MF): 01.896.159/0001-07 / CRIADO EM: 09 DE JUNHO DE 1997

Publicada e Autorizada por: CARLOS MANOEL SANTOS SOUZA

Código da Matéria: 20251114092748 - Data/Hora Publicação: 14/11/2025 09:29:02